



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 26/7/2022

**DECRETO Nº 3.140, DE 13 DE JULHO DE 2022**

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.967/2021 E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.545/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Especial da Avaliação do Programa de Promoção à Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra, instituída pela Lei Municipal nº 4.965, de 16 de janeiro de 2019, com regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 5.333/2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação do Programa de Promoção à Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra, instituída pela Lei Municipal nº 4.965/2019:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico – SEDEP

a) de Titular: Luiz Fernando Castro de Mello Leitão;

b) de Suplente: Miguel Arreguy Porcaro Barbosa;



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

II - da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFA

- a) de Titular: Eduardo Ramos Loureiro;
- b) de Suplente: Estevão Gonçalves;

III - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

- a) de Titular: Jefferson Miranda Pimentel;
- b) de Suplente: Anderson Buss Woelffel;

IV - da Procuradoria Geral do Município - PROGER

- a) de Titular: Robson Jaccoud;
- b) de Suplente: Bernardo de Souza Musso Ribeiro;

V - da Coordenadoria de Governo – CG

- a) de Titular: Bruno Quintino Fernandes;
- b) de Suplente: Adonias Menegídio da Silva;

VI - da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SETER

- a) de Titular: Renato Ribeiro;
- b) de Suplente: Lucier Maria Stinghel F. Medeiros;

VII - da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia – SEICIT

- a) de Titular: Pedro Henrique Trindade de Souza;
- b) de Suplente: Kleyson Luiz Nunes Musso;

Parágrafo único. A Coordenação desta Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico, ficando a seu cargo, ainda, a Secretaria Executiva.

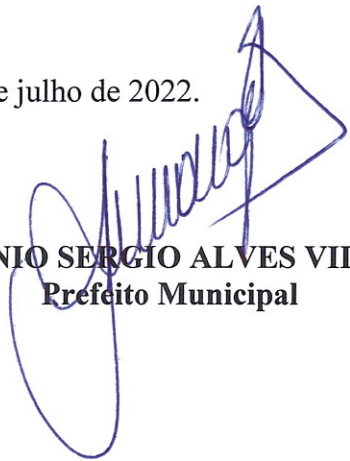
Art. 2º Ficam revogados o Decreto Municipal nº 1.967/2021 e o Decreto Municipal nº 2.545/2022, que dispõem acerca da composição da Comissão Especial da Avaliação do Programa de Promoção à Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de julho de 2022.



**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
**Prefeito Municipal**